**LEI N.º 1.134**

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014 aprovou por 07 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 013/2014 de autoria do Executivo, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 19.792,82 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), necessários para atender as seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.06 | DEPTO. DE DESENVOLV. E AÇÃO SOCIAL | |
| 02.06.01 | Divisão CRAS | |
| 08.244.0014.2035.0000 | Capacitação e Inserção Produtiva | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | R$ 7.428,48 |
| Ficha 171 | | |
| | | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.06 | DEPTO. DE DESENVOLV. E AÇÃO SOCIAL | |
| 02.06.04 | Departamento de Desenvolv. e Ação Social | |
| 08.244.0015.2040.0000 | Manutenção do Programa IGD | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ 1.493,88 |
| Ficha 241 | | |
| | | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.06 | DEPTO. DE DESENVOLV. E AÇÃO SOCIAL | |
| 02.06.04 | Departamento de Desenvolv. e Ação Social | |
| 08.244.0015.2040.0000 | Manutenção do Programa IGD | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 10.870.46 |
| Ficha 244 | | |
| | | |
| | VALOR | R$ 19.792,82 |

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima ocorrerão com o superávit financeiro do exercício de 2013.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal